

A COROA PORTUGUESA E O SENADO DA CÂMARA NO SÉCULO XVIII: EDIÇÃO SEMIDIPLOMÁTICA E ESTUDO DA ARGUMENTAÇÃO

Alan da Hora Silva¹
Gilberto Nazareno Telles Sobral²

RESUMO: *Acredita-se que, na referida época, a relação estabelecida entre colônia e metrópole, era mediada por meio de cartas, devido a distância que os separava. Partindo dessa premissa, pode-se inferir que não somente a fama e o prestígio das partes envolvidas condicionavam as ações da Coroa, mas também o modo como estes argumentam nas ditas cartas. Este trabalho tem o objetivo de apresentar uma reflexão sobre as estratégias argumentativas apresentadas pelos Membros da Câmara da Cidade do Salvador, no século XVIII. Pretende-se também, apresentar uma edição de um manuscrito do acervo do Arquivo Histórico da Cidade do Salvador. Para tanto, são utilizados pressupostos teóricos da Nova Retórica, de Chaim Perelman e Lúcie Olbrechts-Tyteca, e da Pragmática Linguística, de Oswald Ducrot.*

Palavras-chave: Argumentação; Polifonia; Crítica Textual.

INTRODUÇÃO

Este trabalho vincula-se ao projeto de pesquisa “Documentos brasileiros: a presença do discurso polifônico como estratégia argumentativa nas Cartas do Senado da Câmara da Cidade do Salvador no século XVIII”, em fase de desenvolvimento, e objetiva apresentar uma reflexão sobre as estratégias argumentativas apresentadas pelos camaristas em sua relação com a coroa portuguesa, no séc. XVIII. Para tanto, são utilizados pressupostos teóricos da Nova Retórica, de Chaim Perelman e Lúcie Olbrechts-Tyteca, e da Pragmática Linguística, de Oswald Ducrot.

O material analisado neste trabalho pertence ao acervo da Câmara Municipal da Cidade do Salvador. Trata-se de um documento manuscrito que, a fim de atender não somente a necessidade desta pesquisa, foi editado sob um rigoroso processo de edição. A tarefa da edição de textos manuscritos é entendida como uma prática de cunho filológico, que busca não somente resgatar o caráter genuíno do documento, mas também preservar a memória de um povo, de uma civilização, patrimônio esse tão importante para a transmissão e perpetuação de sua identidade.

DESENVOLVIMENTO

O labor filológico surgiu no período helenístico, em Alexandria. Na época, era grande a necessidade de constituir textos autênticos, devido ao grande interesse que se tinha aos clássicos.

¹ Graduando em Letras/Espanhol. Pela UNEB, Bolsista de Iniciação Científica/PIBIC. Pesquisador do projeto de pesquisa “Polifonia e Argumentação na Relação Colônia-Metrópole nos Séculos XVII e XVIII”. E-mail: Alan_rock_19@hotmail.com. Autor.

² Doutor em Letras pela Universidade Federal da Bahia. Professor Adjunto da Universidade do Estado da Bahia. Professor do programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem/UNEB. Pesquisador do grupo Edição e Estudo de Textos (Diretório dos grupos de pesquisa – CNPQ). Coordenador do projeto de Pesquisa “Polifonia e Argumentação na Relação Colônia-Metrópole nos Séculos XVII e XVIII”. E-mail: gsobral@uneb.br. Orientador.

Para Cambraia (1996), em seu processo de transmissão, o texto sofre modificações, tendo em vista que quanto maior é o volume de cópias, maiores são suas versões, e sua distância ao texto fonte.

De fato, uma das grandes contribuições da Crítica Textual é a preservação do patrimônio cultural de um povo, através de edições de cópias manuscritas, pois nesses recursos estão armazenados saberes que tão ricamente contribuem ao entendimento de uma sociedade em uma dada época, e em relações que estes estabelecem entre si.

No século XVIII, a cidade do Salvador convivia sob regime colonial. Após a crise do Comércio Oriental português, restou apenas a colônia brasileira para o desenvolvimento das atividades mercantis da metrópole. Esse fato foi decisivo para que Portugal iniciasse uma profunda reforma administrativa, visando reerguer sua economia. Na época, a relação entre a colônia e a metrópole era estabelecida através de cartas, devido a distância que os separava. Diante de tal fato, constata-se que sua relação não era regida somente pelo prestígio político dos entes envolvidos, mas também no modo como se construía a argumentatividade entre as partes.

Para entender como ocorre o processo argumentativo, faz-se necessário uma breve reflexão sobre os estudos retóricos. A Retórica surgiu na Grécia antiga, em seu período de democratização, resultado do desenvolvimento da *polis*. Esse período, por volta de VIII a.C., foi marcado pelo predomínio do *Logos* (que significa palavra, discurso, razão), pois a decisão sobre assuntos públicos eram condicionadas pela força dos argumentos dos oradores³.

Aristóteles [séc. IV a.C] entendia a retórica de uma maneira diferente a seus antecessores, os sofistas, que a reduziam a um método de persuasão. Em sua perspectiva, a retórica era “a faculdade de observar os meios de persuasão em quase todos os assuntos que nos apresentam” (ARISTÓTELES [séc. IV a.C], 2007, p. 23). Para o referido autor, a retórica não se desenvolve através da verdade única, por meios demonstrativos, mas sim através do possível, do verossímil. Era por meio dos juízos dos ouvintes que se alcançaria a persuasão ou o convencimento.

Após Aristóteles, a retórica viveu momentos de avanços e recuos. Ainda na Antiguidade, surgiram a *Rethórica ad Herenium*, de Cícero, e “*De Institutione Oratória*”, de Quintiliano. Na Idade Média, esta é reduzida a um exercício formal, utilizada como disciplina escolar. No séc. XIX, é incorporada a Literatura como arte de fazer versos.

Em meados do séc. XX, surgiram estudos cuja finalidade era a reabilitação da retórica. Dentre estes, destaca-se o “Tratado da argumentação: a nova retórica” [1958], de Chaim Perelman e Lúcie Olbrechts-Tyteca. O estudo da argumentação retoma a tradição aristotélica, partindo do princípio de que é através da verossimilhança que se alcança o envolvimento racional com o auditório/alocutário. Na concepção da Nova Retórica, a argumentação visa:

...provocar ou aumentar a adesão dos espíritos às teses que se apresentam a seu assentimento: uma argumentação eficaz é a que consegue aumentar essa intensidade de adesão, de forma que desencadeie nos ouvintes a ação pretendida (ação positiva ou abstenção) ou, pelo menos, crie neles uma disposição para a

³ Somente tinha acesso à agora aqueles que tinham o direito a cidadania, ou seja, habitantes do sexo masculino, adultos, que não fossem estrangeiros ou escravos

ação, que se manifestará no momento oportuno (PERELMAN E OLBRECHTS-TYTECA [1958], 1996, p. 50).

Para que o orador/locutor obtenha êxito, ou seja, a adesão do auditório, faz-se necessário que estes compartilhem de uma opinião comum, o acordo. Nesse processo, o objeto é identificado como o que é admitido pelo auditório/alocutário. Vale ressaltar que este processo é visto como o ponto de partida dos raciocínios, pois

... com efeito, tanto o desenvolvimento como o ponto de partida da argumentação pressupõem acordo do auditório. Esse acordo tem por objeto o conteúdo das premissas explícitas, ora as ligações particulares utilizadas, ora a forma de servir-se dessas ligações; do princípio ao fim, a análise da argumentação versa sobre o que é presumidamente admitido pelos ouvintes (PERELMAN E OLBRECHTS-TYTECA [1958], 1996, pg.73).

Assim, o auditório/alocutário assume um papel central na argumentação. Ele é definido pelos autores como “o conjunto daqueles que o orador quer influenciar com sua argumentação” (PERELMAN E OLBRECHTS-TYTECA [1958], 1996, pg, 22), ou seja, é sobre estes que repousam as ações do orador.

Nota-se que a retórica apresenta em seu bojo um princípio pragmático, pois trata-se de uma atividade intencional do locutor visando desencadear em seu(s) interlocutor(es) uma determinada ação ou postura. Não obstante a isso, não se deve perder de vista, que em tal processo, leva-se em conta também a adesão do auditorio/alocutário como critério de eficácia.

Numa outra perspectiva, Ducrot (1987), preocupado com os elementos semânticos presentes na língua, tenta explicar em seu “Esboço de uma teoria polifônica da enunciação”, porque certas palavras, em certas circunstâncias, são dotadas de eficácia. O autor, cujos estudos se situam no ramo da “Pragmática Linguística”, analisa os efeitos da enunciação, descrevendo não mais o que se faz quando se fala, mas sim o que o enunciado de fato faz. Em reação ao subjetivismo individualista, que atribui um único autor ao enunciado, o autor retoma e potencializa a teoria da polifonia criada pelo teórico russo Mikhail Bakhtin. Assim, em uma dada circunstância, um enunciado pode apresentar vozes múltiplas, subjetividades outras, além daquelas assumidas pelo locutor.

Com a finalidade de aclarar tal processo, o autor diferencia a figura do Locutor e do Enunciador. Segundo Ducrot (1987, p. 182), o locutor é “... um ser que é, no próprio sentido do enunciado, apresentado como seu responsável, ou seja, como alguém a quem se deve imputar a responsabilidade desse enunciado”, enquanto que os enunciadores são “seres que são considerados como se expressando através da enunciação sem que para tanto se lhes atribuam palavras precisas”.

Portanto, compreende-se a relevância de tais discussões numa análise argumentativa, quando se tem em mente que é no dizer que se encontra a intencionalidade dos sujeitos, lugar esse, onde se materializam as representações sociais.

Crítérios adotados na transcrição

1. Reproduzir com fidelidade o texto (grafia, pontuação, etc.)
2. Indicar o número dos fólhos, à margem direita.
3. Numerar o texto, linha por linha, indicando a numeração de cinco em cinco, desde a primeira linha do fólho, reiniciando a numeração no seguinte.
4. Desdobrar as abreviaturas com o auxílio dos parênteses ().
5. Indicar interpolações com o auxílio de colchetes [].
6. Indicar as rasuras ilegíveis com o auxílio de colchetes e de reticências [...].

Edição da carta

220 v

Registro da carta que escre
veu o Senado a Sua Magestade
sobre amotivação do povo // _____ //

A Vossa Magestade damos con-
05 ta que em dezenove de Outubro
sealterou opovo desta Cidade ha-
vendo por insoportavel otribu-
to da dessima que pelas or-
dens de Vossa Magestade re-
10 metidas ao Governador eCa-
pitaõ Geral se mandava lan-
çar em todas as fazendas que
dezembarcassem nesta Alfandega tendo oprimeiro origem
15 na manhã de dezesete come-
tendo furiozamente aCazada
Camara aonde estava aVerea=
ção junta, por entenderem igno-
rantemente que aelle vinha co=
20 metido a execuçaõ das ordens de

221 r

ordens de Vossa Magestade esuposto
que na quelle dia com razoens ef=
ficazes se moderou com a conside-
ração de que ficava transferida
05 a decizaõ para oterceiro dia nele
demanhã muito sedo seforaõ a
juntando naPraça efazendo no-
vas instancias porque lhes man-
dasse despachar as fazendas sem

- 10 tributo algum, equerendo o Go= vernador eCapitaõ Geral uzar dos meios poporcionador e execu= ção das ordens deVossa Magestade econservação do Povo sem ou=
- 15 vir razaõ alguma por lhespare= cer rigoroso o tributo pelo estado da pobreza em que seconsidera, repen= tinamente se tornaraõ ajuntar etocando o sino efazendo todas as
- 20 demonstracoens de revolução se en= caminhaõ os seus monstuoços excessos, as cazas detres homens de negocio sem mais funda= mento que lhes parecer heraõ
- 25 enteressados nas empoziçoens de que naõ acceitaraõ mais in= formação que adehum pesquin

221 v

- pesquin que com os nomes das pes= soas appareceo feixado na Praça eainda que naõ houve mortes nem roubos se expuzeraõ alguns em
- 05 arriscadas retiradas, epor este res= peito so pararaõ as suas desorde= nadas acçoens em lhes lancarem atua afim de seperderem como com effeito succedêo em muitas
- 10 couzas do mais preciozo de suas cazas sem que de nenhuma del= les tendo algumas degrande va= lia aproveitasse pes= soa mais vil da quelle motim
- 15 porque so se deregiaõ avingança enaõ a interesse foi forçozo ao Governador eCapitaõ Geral con= sider-lhes perdaõ suspendendo a execução de que deve dar conta
- 20 aVossa Magestade enos afazemos com anoticia de que naõ entrou neste levantamento pessoa da Republica nem de nobreza por que toda está empregada nos
- 25 exercicios da defençaõ desta Pra= ça. A pessoa deVossa Magestade Guarde Deos Bahia eCamara vin=

222 r

vinte de Novembro demil setecentos
e onze eEu Manoel Pessoa deVascon-
cellos Escrivão daCamara que a
sobscrevy// Francisco Pereira Bote-
05 lho// Mateus deGois e Araujo// Joaõ
de Barros Machado// Braz Pe=
reira do Lago//

Análise do corpus

O *corpus* em análise é uma carta enviada pelo Senado da Câmara ao Rei de Portugal, em 20 de novembro de 1711, na qual a Câmara descreve a reação do povo frente ao reajuste dos impostos, no episódio ocorrido em 19 de outubro do dito ano.

Levando em conta de que, na enunciação, o sujeito é tomado como referência, todo espaço e todo tempo organizam-se em torno deste. Logo, espaço e tempo mantêm uma relação de dependência com o eu. Sendo assim, o aqui é o espaço do eu, e o agora, o momento em que este enuncia.

O AQUI da enunciação concerne ao lugar social de onde o eu fala. O Senado da Câmara, por meio de seus membros, fala com autoridade investida pelo Rei. Estes tinham como incumbência a de defender os interesses dos colonos.

O AGORA (momento da enunciação) está inserido no reinado de D. João V, compreendido entre os anos de 1707 e 1750. É um período marcado por profundas reformas administrativas. Portugal havia proibido a comercialização de produtos entre a colônia e os navios estrangeiros, mantendo assim a sua exclusividade de comercializar com o reino, seu monopólio comercial. Mais adiante, proíbe que navios saídos da colônia ataquem em portos estrangeiros, visando inibir a ação dos contrabandistas. Vale ressaltar que na época, Portugal vinha sendo hostilizado pela França, por conta de sua aliança com a Inglaterra. Como represália, o Rei Luís XIV envia ao Rio cinco naus sob o comando do corsário Duclerc. Nesse episódio, a invasão francesa foi anulada com sucesso pelo então Governador Francisco de Castro Morais, que habilmente reagiu à ofensiva francesa. No entanto, em uma ação consecutiva, a cidade do Rio seria invadida com êxito, pela ofensiva liderada pelo Almirante Duguay-Trouin. Dispondo de um contingente de aproximadamente quatro mil homens, a cidade foi tomada, e somente restituída, após o pagamento de um resgate referente a 610 000 cruzados em dinheiro, 100 caixas de açúcar e 200 bois. O resultado destas invasões foram despesas que a metrópole não se responsabilizou em arcar. Assim, a Coroa portuguesa ordenou que fossem elevados os preços dos impostos como, por exemplo, o cobrado sobre o sal. Foi decretada uma taxa de dez por cento (dessima) sobre as mercadorias exportadas pela colônia, sendo revertida na proteção da costa.

Essa época é caracterizada pela disputa de poder que havia entre município e o Governo Geral. Vale ressaltar que nesse período, ainda não se tinha criado a figura do prefeito, cabendo à Câmara a incumbência de uma série de atribuições, tais como: a taxação de impostos; o controle

no preço dos alimentos; a fiscalização sobre o valor da terra; a manutenção da higiene pública; a denúncia de abusos de poder⁴.

Neste contexto, o orador/locutor (L), aquele que assume o papel do **eu** na cena enunciativa, é representado por todos os representantes do Senado da Câmara, que, por serem autoridades do município, assumem o lugar de porta-vozes do povo soteropolitano.

O auditório/alocutário (AL), o tu na cena enunciativa, é o Rei de Portugal, D. João V, a quem o locutor relata sobre os fatos que sucederam nesse episódio.

Com o intuito de uma maior compreensão da cena enunciativa, sua análise divide-se em dois momentos: o primeiro momento (M1) refere-se àquele em que a Câmara relata sobre o conflito ocorrido; e, finalmente, o segundo momento (M2), o qual é caracterizado como o momento de acordo entre o povo e a Coroa, quando é informado a Sua Majestade o perdão deste imposto em vista aos fatos que se sucederam.

A Vossa Magestade damos conta que em dezenove de Outubro se alterou o povo desta Cidade havendo por insoportável o tributo da dессima que pelas ordens de Vossa Magestade remetidas ao Governador e Capitão Geral se mandava lançar em todas as fazendas que desembarcassem nesta Alfandega tendo o primeiro origem na manhã de dezete cometendo furiosamente a Câmara aonde estava a Vereação junta, por entenderem ignorantemente que a elle vinha cometido a execução das ordens de Vossa Magestade suposto que naquelle dia com razões efficazes se moderou com a consideração de que ficava transferida a decizão para o terceiro dia nele demanhã muito cedo sefóraõ ajuntando na Praça efazendo novas instancias porque lhes mandasse despachar as fazendas sem tributo algum. (CÂMARA, 1711)

No trecho acima, o orador/locutor inicia a argumentação relatando sobre o episódio que havia ocorrido na Cidade do Salvador, em 11 de outubro de 1711. Na época, o recém nomeado Governador Geral do Brasil, Pedro de Vasconcelos de Souza, havia acabado de chegar a capital da colônia, anunciando o reajuste das taxas. Assim, o orador/locutor traduz **por insoportável** o tributo de dez por cento (dessa) exigido sobre as mercadorias exportadas pela colônia. Ainda nesse trecho, destaca-se a perspectiva do povo, E1, a quem ele atribui tal ponto de vista. Deve salientar-se que, por conta dessa e de outras tantas taxas que eram cobradas na época, era alto o custo de vida da população.

A seguir, o orador/locutor destaca que foi **furiosamente** o modo como se voltou a população, contra a casa da Câmara, denunciando como insubordinada a reação dos manifestantes. Por meio do juízo de valor **ignorantemente**, o orador/locutor constrói para si uma imagem de fidelidade frente as decisões de Sua Magestade.

...equerendo o Governador e Capitão Geral usar dos meios proporcionador e execução das ordens de Vossa Magestade e conservação do Povo sem ouvir razão alguma por lhes parecer rigoroso o tributo pelo estado da pobreza em que se considera, repentinamente se tornaraõ ajuntar etocando o sino efazendo todas

⁴ Deve-se também a esses conflitos o fato de que a Câmara também se excedia em suas funções, talvez devido a seus variados privilégios. Dentre estes, destaca-se a garantia do patrimônio dos senhores de engenho, os “homens-bons”, em caso de dívidas.

as demonstracoens de revolução se encaminhaõ os seus monstuoços excessos, as cazas detres homens de negocio sem mais fundamento que lhes parecer heraõ interessados nas empoziçoens de que naõ acceitaraõ mais informação que adehum pesquin pesquin que com os nomes das pessoas appareceo feixado na Praça e ainda que naõ houve mortes nemroubos se expuzeraõ alguns em arriscadas retiradas, e por este respeito so pararaõ as suas desordenadas aççoens em lhes lancarem atua afim de se perderem como com effeito succedêo em muitas couzas do mais preciozo de suas cazas sem que de nenhuma delles tendo algumas de grande valia aproveitasse pessoa mais vil da quelle motim porque so se deregiaõ avingança enaõ a interesse foi forçoço ao Governador e Capitão Geral conseder-lhes perdaõ suspendendo a execução de que deve dar conta a Vossa Magestade enos afazemos com anoticia de que naõ entrou neste levantamento pessoa da Republica nem de nobreza por que toda está empregada nos exercicios da defençaõ desta Praça... (CÂMARA, 1711)

Por conseguinte, o orador/locutor mais uma vez atribui ao povo, E1, o desconforto em relação ao tributo, por meio do enunciado: **por lhesparecer rigoroso o tributo**. Mas a frente, através do emprego do juízo de valor **revolução, monstuoços excessos e desordenadas aççoens**, o orador/locutor não somente denuncia e descreve os atos daqueles o qual denuncia, mas também reforça sua imagem, construída em seu discurso.

Por fim, apresenta um juízo de valor do E2, entendido como o da própria Câmara, quando emprega a palavra **forçoço** para relatar a decisão tomada pelo então Governador, de não prosseguir com a cobrança das referidas taxas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A carta analisada corresponde a um fato histórico, conhecido como “Motim de Maneta”, o primeiro dos dois ocorridos no ano, episódio que descreve não somente a insatisfação dos colonos frente às medidas econômicas da época, mas também de que forma a Câmara exercia seu papel frente a estes acontecimentos. É importante salientar que essa impetuosa manifestação fez com que o então Governador recuasse da aplicação das sobretaxas. Ruy (1996, p. 46) faz menção a tal fato, destacando que se tratou de um episódio marcado pela violência, cuja principal motivação do povo girava em torno do alto custo de vida, por conta do aumento nos preços de itens de primeira necessidade. Esse fato também culminou na extinção da figura do Juiz do Povo, em 1713, por considerar-se que este posto incitava a perturbação da ordem pública. Como foi exposto, compreende-se que o episódio acima exposto, divide-se em dois momentos da argumentação: M1, em que a Coroa impunha, por decreto, o aumento sobre os impostos; e M2, em que as partes chegam a um acordo, resultado do recuo do Estado, abrindo mão das ditas sobretaxas e, deve-se ressaltar, não punindo o povo por sua manifestação. Acredita-se que este acordo estabelecido entre os manifestantes e a Coroa, repousa sobre o terreno dos lugares de qualidade, definido por Perelman e Olbrechts-Tyteca ([1958], 1996, p.100) como aqueles que “aparecem na argumentação quando se contesta a virtude do número”, pois entende-se como objeto de tal acordo o fato da qualidade de vida dos colonos serem mais relevantes do que as numerosas sobretaxas, revertidas em proteção costeira. Vale ressaltar a contribuição da Crítica Textual na preservação da memória coletiva de um povo, além das reflexões feitas sobre o texto, aqui representadas pelo estudo da argumentação, que tanto agregam ao entendimento deste, enquanto discurso. Dentre os resultados obtidos nesse trabalho, destaca-se a apresentação da edição semidiplomática, o levantamento dos processos argumentativos, tal como a realização da análise em si do corpus.

REFERÊNCIAS

CAMBRAIA, César Nardelli. **Introdução à crítica textual**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

DUCROT, Oswald. **O dizer e o dito**. Revisão técnica da tradução: Eduardo Guimarães. São Paulo: Pontes, 1987.

PERELMAN, Chaim. OLBRECHTS-TYTECA, Lucie: **Tratado da argumentação**: a nova retórica. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

RUY, Affonso. **História da câmara municipal do Salvador**. 2.ed. Salvador: Câmara Municipal de Salvador, 1996.

SOBRAL, Gilberto Nazareno Telles. A interdisciplinaridade entre os estudos filológicos e os lingüísticos. In: TEIXEIRA, Maria da Conceição Reis (Org.). **Diferentes perspectivas dos estudos filológicos** / Maria da Conceição Reis Teixeira; Rita de Cássia Ribeiro de Queiroz; Rosa Borges dos Santos (Org). -Salvador: Quarteto, 2006.

SPINA, Segismundo. **Introdução à edótica**: crítica textual. São Paulo: Cultrix, 1977.